



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.588 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Declara a desnecessidade de cargo que especifica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 19 de Janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem im produtivas e ociosas;

que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de Fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo de Psicólogo - Ref. "38", junto ao Departamento de Saúde, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de sua titular, objeto da Portaria nº 1.014 , de 27/08/93.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Dezembro de 1993,
 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

200
Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Dezembro
de 1993.

DECRETO N° 1.328, DR 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Declaro a presente decretação de
cada diretorias

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÉA
JOSÉ BERNARDO ORTÍZ
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO

que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encostada em 16 de
Janeiro de 1993 com um dano excesso de secretarias, sem ferir
o direito à preservação, portanto, fofei o desmatamento imobiliário
aos ônibus ociosos;

que é desejável o aprimoramento da estrutura das finanças
caso seja uma combinação necessária por questões de ordem
broguntas e outras;

que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro,
secretários em número maior da estruturação para o atendimento
às suas necessidades;

D E C R E T A :

VITÓRIO 10 - Fica declarado, nos termos do Decreto nº 1.328, de
12 de Fevereiro de 1993, a desunificação da
de Bragança - Ref. "38", juntado ao Desmatamento de São João, adio
em decorrência da exoneração, a pedido, de sua titular, optado
a Portaria nº 1.014, de 27\08\93.

VITÓRIO 20 - Fica declarado futuro em ato de sua propriedade
que, levadas as responsabilidades em consideração,

que a Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos do Decreto nº 1.328
da exoneração de secretaria e secretaria de Ativ.

JOSE BERNARDO ORTÍZ
PREFEITO MUNICIPAL